CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2026

Dispõe sobre a outorga da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Senhora CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Camila Godoi da Silva Rodrigues.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de Outubro de 2026.

THIAGO MOITINHO

Vereador/MDB

Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2026 - Processo 405/2026 Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24588/2026 - 20/10/2026 13:05 - PROCESSO 405/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9HA4-1H2Z-ER05-7ZV6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente propositura tem por finalidade conceder a **Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Senhora CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES**, Deputada Estadual, em reconhecimento à sua trajetória pública, à sua história de vida vinculada ao Município de Itapevi e à contribuição prestada à sociedade.

Filha de Itapevi, Camila Godoi construiu sua trajetória política no município, mantendo uma ligação direta com a cidade e com a população que representa. Sua história na vida pública teve início muito antes de sua chegada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo exercido três mandatos consecutivos como vereadora de Itapevi, entre os anos de 2013 e 2024, período em que atuou no Legislativo Municipal e acompanhou de perto as demandas e os desafios da cidade.

Além de sua atuação política, Camila Godoi possui trajetória profissional na área da educação, tendo exercido as funções de professora e diretora escolar, atividades de grande relevância para a formação dos cidadãos e para o desenvolvimento social.

Sua atuação pública alcançou uma nova dimensão com a eleição para o cargo de Deputada Estadual. Nas eleições de 2022, recebeu **26.882 votos em Itapevi**, sua principal base eleitoral naquele pleito, totalizando 48.986 votos em todo o Estado de São Paulo. Já nas eleições de 2026, ampliou sua votação, conquistando **28.822 votos em Itapevi e 74.733 votos no total estadual**, demonstrando a expressiva confiança depositada em seu nome pelos eleitores.

A concessão desta honraria possui um significado especial para o Município de Itapevi, pois representa o reconhecimento de uma mulher que iniciou e consolidou parte fundamental de sua trajetória política nesta cidade, exercendo três mandatos como vereadora antes de alcançar representação no âmbito estadual.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2026 - Processo 405/2026 Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24588/2026 - 20/10/2026 13:05 - PROCESSO 405/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9HA4-1H2Z-ER05-7ZV6

Homenagear Camila Godoi é, portanto, reconhecer uma filha de Itapevi que levou o nome do município para além de suas fronteiras, alcançando a representação estadual e construindo uma trajetória que reúne experiência legislativa municipal, atuação na educação e participação na vida pública.

A Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal simboliza o reconhecimento institucional desta Casa de Leis àqueles cuja trajetória possui relevância para a sociedade e para a história do município. Neste caso, a homenagem também reafirma a importância de valorizar pessoas que possuem raízes em Itapevi e que, por meio de sua atuação, passam a representar a cidade em espaços mais amplos de decisão.

Diante do exposto, considerando sua trajetória como professora, diretora escolar, vereadora por três mandatos e Deputada Estadual, bem como sua expressiva votação em Itapevi e no Estado de São Paulo, apresento esta propositura e solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da concessão da **Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Senhora CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES**, em reconhecimento à sua história, à sua ligação com Itapevi e à sua atuação na vida pública.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de Outubro de 2026.

THIAGO MOITINHO

Vereador/MDB

Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2026 - Processo 405/2026 Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24588/2026 - 20/10/2026 13:05 - PROCESSO 405/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9HA4-1H2Z-ER05-7ZV6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9HA41H2ZER057ZV6, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9HA4-1H2Z-ER05-7ZV6

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
Vereador
Assinado em 20/10/2026, às 13:05:49

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de outubro de 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2026 - Processo 405/2026 Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24588/2026 - 20/10/2026 13:05 - PROCESSO 405/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9HA4-1H2Z-ER05-7ZV6